



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG.

CONTRATADA: MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA 07204018605, CNPJ Nº 46.883.501/0001-64;

OBJETO: Credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Cidade de Rodeiro, no perfeito uso das suas respectivas atribuições específicas e institucionais, vem, respeitosamente, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe identificado, manifestar-se acerca da contratação da Empresa anteriormente citada e dos demais trâmites alusivos ao Processo Licitatório em tela, consoante os motivos que se encontram abaixo elencados.

1 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 - A Contratação e a consequente escolha das Empresas Prestadoras de Serviços por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, fundamentou-se por se tratar de Empresa apta para a prestação de serviços alusivos ao objeto anteriormente descrito neste aludido Termo de Justificativa, objetivando, ademais, o devido atendimento em benefício da população localizada neste Município, propiciando, desta forma, pela realização de contratação devidamente apta para prestação de serviços descritos nos presentes autos e, ainda, tendo em vista a devida apresentação da documentação competente e hábil para a efetiva contratação, acarretando, por via de consequência, no efetivo, benéfico e salutar atendimento da demanda apresentada.

1.2 - Ademais, diante da constatação imposta no tocante ao atendimento em favor dos munícipes na realização de eventos e festividades municipais. O Município pretende cumprir com o seu primordial papel proporcionando aos munícipes uma condição digna de vida e de convívio em sociedade.

1.3 - Neste mister, deve-se asseverar o que se encontra descrito no artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93, que preconiza que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

2 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

2.1 Ressalte-se que os valores a serem pagos para a execução dos serviços de foram obtidos através de pesquisa de mercado, através de no mínimo três cotações.

3 – DA CONCLUSÃO

3.1 - Sendo assim, com fundamento no já supracitado artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa atinente à ratificação e a consequente contratação da Empresa anteriormente descrita no Termo em questão e demais considerações que porventura se fizerem necessárias para o devido deslinde da presente questão.

Rodeiro, 01 de Agosto de 2023.

Amanda Costa Cruz
Presidente da Comissão de Licitação

Lilian Aparecida da Silva Medina
Membro Comissão

Isabella Nogueira Gomes
Membro Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte da Empresa denominada MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA 07204018605, CNPJ Nº 46.883.501/0001-64, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 01 de Agosto de 2023.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL